ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de brindes para o evento comemorativo ao Dia das Mães, a realizar-se no mês de maio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cocal dos Alves – PI.

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a aquisição de brindes destinados ao evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cocal dos Alves – PI.

A realização do evento possui relevante caráter social, comunitário e institucional, visando homenagear as mães assistidas pelos programas sociais desenvolvidos pelo município, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de incentivar a participação da população nas ações promovidas pela administração pública.

Os brindes serão utilizados durante a programação comemorativa, incluindo sorteios e entrega simbólica às participantes do evento, contribuindo para a valorização das mães e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação para garantir a adequada execução do evento e o atendimento do interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada às ações institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

* Fornecimento dos brindes em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência;

* Produtos novos, em perfeito estado de conservação e adequados ao uso;

* Entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração;

* Garantia de qualidade dos produtos fornecidos;

* Responsabilidade da contratada por eventuais defeitos ou divergências constatadas no ato da entrega;

* Cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, observando-se que existem diversas empresas aptas ao fornecimento de brindes e itens comemorativos, possibilitando ampla competitividade.

A solução mais vantajosa identificada consiste na aquisição direta dos brindes por meio de procedimento licitatório, considerando critérios de menor preço e atendimento às especificações da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes destinados ao evento comemorativo do Dia das Mães promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens serão definidos conforme necessidade da secretaria, podendo incluir utensílios domésticos, eletroportáteis, itens decorativos, kits diversos e demais brindes apropriados para distribuição durante o evento.

A contratação deverá assegurar:

* Qualidade dos produtos;

* Entrega tempestiva;

* Compatibilidade com as especificações estabelecidas;

* Atendimento às demandas do evento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planejamento do evento e número estimado de participantes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações pertinentes.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza dos produtos e a possibilidade de ampliação da competitividade, permitindo maior participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

* Realização adequada do evento comemorativo do Dia das Mães;

* Fortalecimento das ações sociais promovidas pelo município;

* Valorização das mães participantes;

* Incentivo à participação comunitária nas atividades da assistência social;

* Atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

* Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações detalhadas dos itens;

* Realizar pesquisa de preços;

* Providenciar dotação orçamentária;

* Designar fiscal do contrato;

* Acompanhar a execução contratual e recebimento dos produtos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, promovendo, sempre que possível:

* Fornecimento de produtos com embalagens adequadas;

*** Redução de desperdícios;**

* Destinação ambientalmente correta de resíduos eventualmente gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade administrativa, o interesse público envolvido e a possibilidade de realização do procedimento conforme a legislação vigente.

Cocal dos Alves – PI, 13 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Nome: MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA

Cargo: Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COCAL DOS ALVES – PI